



ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO

INDICAÇÃO nº 020/2023.

APROVADO

EM 21/08/2023

Senhor Presidente:

A vereadora que a presente subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

"Sugere ao Poder Executivo que envie à esta Casa de Leis, Projeto que dispõe sobre política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno de Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação visa sugerir ao Poder Público Municipal à criação de uma Lei para propor uma diretriz na realização de uma política voltada para os atendimentos de crianças portadoras de Transtorno Espectro Autista.

A presente proposição seria para chamar a atenção para a questão, como também, para guiar o Poder Público na formulação e realização de políticas públicas para essas crianças, que sem dúvida é um dos segmentos mais carentes de cuidados especializados e que tenham seus direitos assegurados por Lei.

Diante do exposto, submete-se a presente matéria à apreciação e votação dos nobres pares que integram o Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de agosto de 2023.

Jocelma Pereira de Sousa
Vereadora